



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1944/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 28 de Março de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Direção-Geral

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 8600, de 14-12-2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15-12-2015, resolve:

Nº 1.353, de 15-03-16, REMOVER, a contar da publicação, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, ANE COSTA DE OLIVEIRA, da Secretaria de Comunicação Social para a Seção de Perícias. (PA nº 0001191-88.2016.5.04.0000).

Nº 1.451, de 21-03-16, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3.062, de 08-06-2015, publicada no Boletim de Serviço de 16-06-2015, que designou o Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, LEONARDO DE OLIVEIRA CASTILHO, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Projetos e Edificações, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0001433-47.2016.5.04.0000).

Nº 1.453, de 21-03-16, DESIGNAR, a contar da publicação, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, DENISE DE OLIVEIRA HORTA, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Projetos e Edificações, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0001433-47.2016.5.04.0000).

SORAIA BOHN

Diretora-Geral, Substituta

Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.351, de 15-03-16, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Administrativa, ÉRICO TLAJA RAMOS, da função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02, da Seção de Perícias. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02, acima referida. 3. REMOVER o referido servidor, da Seção de Perícias para a Secretaria de Comunicação Social. (PA nº 0001191-88.2016.5.04.0000).

Nº 1.352, de 15-03-16, 1. REMOVER, a pedido, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, NAIR MONEGAT CAVALHEIRO, da 22ª VT de Porto Alegre para a Seção de Perícias. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02, na Seção de Perícias. (PA nº 0001191-88.2016.5.04.0000).

Nº 1.425, de 18-03-16, 1. DISPENSAR, a contar de 01-04-2016, a Analista Judiciário, Área Judiciária, MARIANE VIEIRA CLAUDIO, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Karina Saraiva Cunha. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 01-04-2016, a referida servidora, do Gabinete da Exma. Desembargadora Karina Saraiva Cunha para a Seção de Apoio Jurídico e Análise de Sanções. (PA nº 0001502-

79.2016.5.04.0000).

Nº 1.450, de 21-03-16, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, LEONARDO DE OLIVEIRA CASTILHO, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Projetos e Edificações. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0001433-47.2016.5.04.0000).

Nº 1.452, de 21-03-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, DENISE DE OLIVEIRA HORTA, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Projetos e Edificações. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Seção de Projetos e Edificações. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0001433-47.2016.5.04.0000).

Nº 1.454, de 21-03-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, DEBORA BECKER, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Planejamento. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, a referida servidora, da Seção de Planejamento para a Seção de Projetos e Edificações. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Projetos e Edificações. (PA nº 0001433-47.2016.5.04.0000).

Nº 1.455, de 21-03-16, 1. REMOVER, a pedido, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, FERNANDA SARAIVA E SILVA, da Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços para a Seção de Planejamento. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Planejamento. (PA nº 0001433-47.2016.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 1.489, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Altera a Portaria nº 1.331/2016, que institui o Grupo de Trabalho para estudar a aplicação do novo Código de Processo Civil no processo do trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 1.331/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros:

I – Desembargador Wilson Carvalho Dias (coordenador);

II – Desembargador Francisco Rossal de Araújo;

III – Desembargadora Iris Lima de Moraes;

IV - Desembargador João Batista de Matos Danda.

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 1.331/2016 com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 1.331, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

(Republicação)

(Texto compilado com as alterações da Portaria nº 1.489/2016)

Institui Grupo de Trabalho para estudar a aplicação do novo Código de Processo Civil no processo do trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o novo Código de Processo Civil, aprovado pela Lei nº 13.105/2015, passa a vigorar em 18 de março de 2016;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação subsidiária do Código de Processo Civil no processo do trabalho;

CONSIDERANDO as repercussões da reforma do Código de Processo Civil no processo do trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, elaborar estudo sobre a aplicação do novo Código de Processo Civil no processo do trabalho.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros:
(alterado pela Portaria nº 1.489/2016)

I – Desembargador Wilson Carvalho Dias (coordenador);

II – Desembargador Francisco Rossal de Araújo;
III – Desembargadora Iris Lima de Moraes;
IV - João Batista de Matos Danda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Direção-Geral	1	
Portaria Presidência	1	